



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE 2022, NA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho LÁVIA LACERDA MENENDEZ, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.087 de 15/10/1945.

1.2 Data da instalação: 05/09/1955.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	05/09/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	03/12/2018

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PATRICIA UVA VASCONCELLOS ALVES	TJ	.	03/07/2017 00:00:00
LILIAN ZERONIAN	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/09/2014 00:00:00
TÁSSIO CARNEIRO DA SILVA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	19/09/2016 00:00:00
VITOR SANCHEZ APOLINÁRIO	ESTAG. NIVÉL SUP.	.	22/11/2021 00:00:00
VIVIANE PEMPER BALDIN	AJ	CALCULISTA	15/10/2014 00:00:00
MARTA HELOÍSA DE OLIVEIRA CORREIA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017 00:00:00
RENATA CRISTINA OLIVA DE OLIVEIRA	AJ	.	06/07/2017 00:00:00
MICHELLA ALMEIDA SOTOMAYOR	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/09/2014 00:00:00
MARIANA ROMANO TRAJBER	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	12/04/2019 00:00:00
RICARDO JOSÉ BARROS REIS	TJ	.	24/06/2020 00:00:00
ALESSANDRO SOUZA COUTO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/10/2014 00:00:00
RENAN CERQUEIRA RIBEIRO	TJ	.	26/11/2014 00:00:00
AMANDA CRISTINA DE ANDRADE HARA	AJ	.	09/01/2015 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	5	5	5	0	15 min
	Tarde	5	5	5	0	0	15 min
Instrução	Manhã	0	2	2	2	0	30 min
	Tarde	2	2	2	0	0	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	11	11	1 min

Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	4	4	6	0	15 min
	Tarde	6	4	4	0	0	15 min
Instrução e Julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário às segundas e quintas feiras (5 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS) e 22 (vinte e duas) audiências às terças e quartas feiras (10 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS), totalizando 70 (setenta) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	30/08/2022	145	1	23/08/2022	138	106	18/08/2022	133	9

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/10/2022	189	489	08/09/2022	154	4	18/10/2022	194	167	23/06/2022	77	5

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/09/2022	148	68	02/06/2022	56	97

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/08/2022	120	2	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	41	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	55	40
3	SÃO PAULO - 41a Vara	40	88
4	SÃO PAULO - 84a Vara	68	75
5	SÃO PAULO - 31a Vara	80	70
86	SÃO PAULO - 02a Vara	277	183
87	SÃO PAULO - 75a Vara	224	242
88	SÃO PAULO - 11a Vara	264	264
89	SÃO PAULO - 87a Vara	226	306
90	SÃO PAULO - 82a Vara	180	450
São Paulo - 08a Vara		222	67
Média do Foro		130	161
Média da 2ª Região		148	151
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.3.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	506	80	26
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	453	410	103
3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	587	120	16
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	535	157	42
5	SÃO PAULO - 52a Vara	862	490	970	72
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	274	35	14
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	211	57	11
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	265	43	13
89	SÃO PAULO - 46a Vara	588	353	123	66
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	175	21	6
São Paulo - 08a Vara		1202	462	145	12
Média do Foro		1.167	385	202	37
<p><i>Observação: Dados até 31.3.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 08a Vara	2021	1.479	7	1.486	1.323	1.040	1.060	2.340
São Paulo - 08a Vara	2022	382	1	383	408	990	285	2.439
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	372	2	374	359	972	381	2.115
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	376	2	378	351	982	389	2.172

Observações: Dados até 31.3.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 08a Vara	2021	623	475	2	1	11	53	1520	1993	3513
São Paulo - 08a Vara	2022	93	471	1	0	395	95	1415	1631	3046
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	93	152	0	0	140	129	1.683	1.752	3.435
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	99	136	0	0	92	90	1.600	1.420	3.019

Observação: Dados até 31.3.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1310	-11,31%
2021	1479	12,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 1(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000727-04.2021.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	656
	Aguardando encerramento da instrução	238
	Aguardando prolação de sentença	96
	Aguardando cumprimento de acordo	531
	Com sentença aguardando finalização na fase	918
	Subtotal	2.439
Liquidação	Pendentes de liquidação	223
	Liquidados aguardando finalização na fase	296
	No arquivo provisório	24
	Subtotal	543
Execução	Pendentes de execução	1.415
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	404
	No arquivo provisório	1.631
	Subtotal	3.450
Total		6.432
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-3-2022
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	46
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0075600-51.2005.5.02.0008	21/3/2022	
0254100-42.2005.5.02.0008	19/9/2019	
0292400-88.1996.5.02.0008	31/3/2022	
1000082-76.2021.5.02.0008	29/3/2022	
1000082-76.2021.5.02.0008	31/3/2022	KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO
1000202-22.2021.5.02.0008	31/3/2022	
1000202-22.2021.5.02.0008	31/3/2022	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
1000353-85.2021.5.02.0008	31/3/2022	
1000353-85.2021.5.02.0008	31/3/2022	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
1000364-17.2021.5.02.0008	30/9/2021	
1000771-23.2021.5.02.0008	29/3/2022	
1000771-23.2021.5.02.0008	31/3/2022	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
1000779-05.2018.5.02.0008	18/3/2022	
1000790-63.2020.5.02.0008	25/3/2022	
1000790-63.2020.5.02.0008	25/3/2022	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
1000903-85.2018.5.02.0008	24/3/2022	
1000914-46.2020.5.02.0008	24/2/2022	

1001042-66.2020.5.02.0008	18/3/2022	
1001042-66.2020.5.02.0008	18/3/2022	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
1001068-64.2020.5.02.0008	18/3/2022	
1001068-64.2020.5.02.0008	18/3/2022	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
1001082-14.2021.5.02.0008	15/2/2022	
1001188-10.2020.5.02.0008	7/7/2021	
1001197-69.2020.5.02.0008	9/3/2022	
1001197-69.2020.5.02.0008	10/3/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1001197-69.2020.5.02.0008	11/3/2022	
1001281-36.2021.5.02.0008	30/3/2022	
1001281-36.2021.5.02.0008	31/3/2022	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
1001428-76.2020.5.02.0047	30/3/2022	
1001428-76.2020.5.02.0047	31/3/2022	KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO
1001650-35.2018.5.02.0008	11/11/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	33
Cartas Precatórias devolvidas	106
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.3.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/04/2022, constavam 23 (vinte e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001051-62.2019.5.02.0008	Execução de Certidão de Crédito Judicial	10/01/2022 18:08
1000642-57.2017.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 15:29
1000263-82.2018.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 17:47
1000753-07.2018.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 11:52
1001152-81.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 13:28
1000006-86.2020.5.02.0008	Cumprimento de sentença	11/01/2022 11:49
1001444-84.2019.5.02.0008	Execução de Certidão de Crédito Judicial	11/01/2022 16:27
1000692-15.2019.5.02.0008	Monitória	11/01/2022 13:28
1000071-81.2020.5.02.0008	Execução de Certidão de Crédito Judicial	14/01/2022 12:16
1000716-77.2018.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 11:32
1000784-27.2018.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 18:17
1001324-13.2020.5.02.0006	Cumprimento de sentença	11/01/2022 13:28
1000762-32.2019.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 18:17
1000131-54.2020.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2022 18:17
1001084-18.2020.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2022 21:57
1000790-97.2019.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2022 13:28
1001354-08.2021.5.02.0008	Execução Fiscal	14/01/2022 19:53
0126300-36.2002.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2022 14:59
0043800-05.2005.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 09:43
0057000-26.1998.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 09:06
0002500-05.2001.5.02.0008	Ação de Cumprimento	14/01/2022 12:14
0075200-13.2000.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 13:13
0000644-83.2013.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 18:17

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	216	135	138
o encerramento da instrução	232	219	227
a prolação da sentença	227	217	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	216	256	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	562	621	604
Ente Público	1.404	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.365	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 08a Vara	2021	1323	614	46,41%
São Paulo - 08a Vara	2022	408	161	39,46%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	359	147	41,04%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	351	147	41,82%

Observação: Dados até 31.3.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 08a Vara	2021	851	1479	1323	43,22%
São Paulo - 08a Vara	2022	1040	382	408	71,31%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	372	359	73,31%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	376	351	73,95%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 08a Vara	2021	1706	623	475	79,60%
São Paulo - 08a Vara	2022	1520	93	471	70,80%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	93	152	91,70%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	99	136	92,19%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	2	0	0
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	21,33	7	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	15,26	661	269	49	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	1	0	0
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	16,92	637	323	48	0
LÍVIA HEINZMANN		2	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	5	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	0	4	4	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
DENER PIRES DE OLIVEIRA	0	13	7	0	0
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	28,34	233	85	38	0
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	56,57	156	67	56	0
LÍVIA HEINZMANN		2	2	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	7,75	4	0	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/04/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	5	4	9
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	14	0	4	0	0	0	18
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	29	11	39
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	393	52	139	0	2	0	564
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	2	2	4
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	453	76	164	0	1	11	645
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	4	3	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	13	17	30
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	6	3	9
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	3	9
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	23	9	32

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
DENER PIRES DE OLIVEIRA	34	0	8	0	0	0	42
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	211	0	36	0	0	0	242

LÁVIA LACERDA MENENDEZ	147	0	33	0	0	0	179
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	4	1	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	3	5
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	1

Observação: Dados até 31.3.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a	0,74	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º

	2000	59						
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,63 73	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
São Paulo - 08a Vara	2001 a 2500	0,21 52	0,4663	0,5875	0,4523	0,504 0	0,4451	87°

A 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,4451, que indica que a Unidade está na 87ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2361	
Aguardando apreciação pela instância superior	643	20/09/2016 23:03:14
Aguardando audiência	683	19/05/2021 16:09:30
Aguardando cumprimento de acordo	299	19/09/2018 16:25:51
Aguardando final do sobrestamento	18	24/06/2021 09:52:07
Aguardando prazo	191	27/01/2022 20:15:47
Análise	86	10/03/2022 10:14:04
Cartas devolvidas	6	20/01/2020 17:46:04
Cumprimento de Providências	14	11/03/2022 08:38:54
Elaborar sentença	104	24/02/2022 12:45:58
Escolher tipo de arquivamento	90	18/02/2021 01:41:18
Iniciar Execução	2	30/03/2022 15:04:41
Iniciar Liquidação	1	16/03/2022 03:30:20
Prazos Vencidos	138	15/02/2022 04:43:55
Preparar expedientes e comunicações	3	25/03/2022 17:47:28
Recebimento de instância superior	32	21/03/2022 15:52:28
Registrar trânsito em julgado	4	01/04/2022 14:32:58
Remeter ao 2o Grau	13	17/01/2022 18:47:42
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	07/02/2022 10:38:09
Triagem Inicial	33	24/03/2022 17:46:06
Liquidação	515	
Aguardando apreciação pela instância superior	46	16/01/2020 20:59:09
Aguardando audiência	1	05/05/2021 11:15:50
Aguardando cumprimento de acordo	25	07/01/2020 15:26:37
Aguardando final do sobrestamento	64	07/05/2021 18:25:55
Aguardando prazo	204	06/12/2021 19:25:18
Análise	10	13/03/2022 01:01:37
Cumprimento de Providências	28	21/02/2022 10:10:03
Elaborar decisão	1	06/04/2022 08:46:30
Iniciar Liquidação	4	29/03/2022 13:47:16
Prazos Vencidos	123	12/02/2022 04:21:15
Preparar expedientes e comunicações	1	28/03/2022 19:29:52
Recebimento de instância superior	7	22/03/2022 07:46:37
Remeter ao 2o Grau	1	28/01/2022 04:12:26
Execução	1827	

Aguardando apreciação pela instância superior	213	06/05/2019 10:11:22
Aguardando audiência	2	02/12/2021 14:14:26
Aguardando cumprimento de acordo	26	21/07/2020 19:54:19
Aguardando final do sobrestamento	400	20/05/2021 10:25:20
Aguardando prazo	573	22/10/2021 13:24:20
Análise	53	09/03/2022 18:12:55
Cartas devolvidas	5	31/01/2020 08:28:09
Cumprimento de Providências	77	14/01/2022 18:46:44
Elaborar decisão	2	18/03/2022 12:20:13
Elaborar sentença	2	24/03/2022 09:46:50
Escolher tipo de arquivamento	28	20/04/2021 08:43:46
Prazos Vencidos	409	12/02/2022 04:21:39
Preparar expedientes e comunicações	20	22/03/2022 11:03:25
Recebimento de instância superior	10	21/03/2022 09:42:17
Remeter ao 2o Grau	7	28/01/2022 04:09:03
Arquivados	10756	
Arquivo	3297	17/02/2020 12:53:41
Arquivo definitivo	5286	29/02/2016 10:18:55
Arquivo provisório	1534	25/02/2019 15:52:10
Cartas devolvidas	639	11/02/2016 16:16:29
Total geral	15459	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 483 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	91,58%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,6%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	101,65%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	96,04%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000535- 61.2021.5.02.0076 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/04/2022, conforme ata de audiência de 25/11/2021, Id. 7655f7e. Último andamento: Em 06/1/2021, Id. 65a229a, foi juntada manifestação.	- Não há.
1001218- 45.2020.5.02.0008 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 29/04/2022, conforme despacho de 23/02/2022, Id. f76fcbf. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 23/02/2022, Id. e8fa3c5, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000367- 40.2019.5.02.0008 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 12/04/2022, Id. eb427e5, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1000143- 34.2021.5.02.0008 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 29/11/2021, Id. 00e8bb1. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 18/03/2022, Id. af961b9, foi expedido mandado.	- Não há.
1000471- 32.2019.5.02.0008 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 10/03/2020, Id. 0dffebb. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 25/01/2022, Id. be42daf, foi juntada intimação direcionada ao réu.	- Não há.
1000503- 49.2018.5.02.0080 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 22/11/2018, Id. d194d0e. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. Último andamento: Em 12/04/2022, Id. a443560, foi expedido mandado direcionado ao 4º réu.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000434- 34.2021.5.02.0008 Rito Ordinário	<p>Constatações: O despacho exarado em 28/03/2022, Id. bla03f3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 28/03/2022, Id. bla03f3, foi proferida a supracitada decisão.</p>	- Não há.
1001477- 11.2018.5.02.0008 Rito Ordinário	<p>Constatações: O despacho exarado em 12/04/2022, Id. 465441c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 12/04/2022, Id. f975c07, foi expedida intimação.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000474- 84.2019.5.02.0008 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: Cálculos homologados em 05/05/2021, Id. efa8618.</p> <p>Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 22/07/2021, Id. 6462d55, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2021, Id. 3680e27, foi proferido despacho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 25/02/2022.</p>	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000590- 95.2016.5.02.0008 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 24/11/2016, Id. c68b772.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP.</p> <p>A 1ª e a 2ª rés foram incluídas no BNDT.</p>	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 28/01/2022, Id. 6563f7e, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes forma notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/03/2022.	inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.
1000021-89.2019.5.02.0008 Rito Sumaríssimo	Constatações: proferida sentença de improcedência, com condenação ao pagamento de honorários advocatícios., foi determinado o arquivamento provisório do feito Último andamento: Em 01/08/2019, Id. 041bfe2, as partes foram intimadas acerca do arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 23/10/2019.	- Não há.
1000880-08.2019.5.02.0008 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 28/01/2022, Id. 95f97df, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas acerca do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/03/2022.	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Havia 106 (cento e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0090200-73.1988.5.02.0008	30/05/2007 00:00:00	30/05/2007 00:00:00
0140800-83.1997.5.02.0008	07/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0110900-16.2001.5.02.0008	20/09/2017 00:00:00	20/10/2017 00:00:00
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0262200-74.1991.5.02.0008	12/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

0262200-74.1991.5.02.0008	30/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0262200-74.1991.5.02.0008		10/05/2021 00:00:00
0051100-48.1987.5.02.0008	27/06/2002 00:00:00	27/06/2002 00:00:00
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0051100-48.1987.5.02.0008	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0001550-73.2013.5.02.0008	20/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0002349-82.2014.5.02.0008	20/02/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
1001915-71.2017.5.02.0008	08/05/2020 00:00:00	08/06/2020 00:00:00
1002265-93.2016.5.02.0008	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0001580-79.2011.5.02.0008	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1001766-75.2017.5.02.0008	19/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0002511-14.2013.5.02.0008	27/11/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
0142800-75.2005.5.02.0008	03/04/2014 00:00:00	06/05/2014 00:00:00
0046000-77.2008.5.02.0008	28/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0089700-74.2006.5.02.0008	10/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0001677-16.2010.5.02.0008	15/05/2015 00:00:00	28/05/2015 00:00:00
0001600-80.2005.5.02.0008	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0000307-02.2010.5.02.0008	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0244200-93.2009.5.02.0008	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0187800-93.2008.5.02.0008	25/05/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0106800-76.2005.5.02.0008	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0082600-25.1993.5.02.0008	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0135600-80.2006.5.02.0008	31/03/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0001450-21.2013.5.02.0008	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0028000-63.2007.5.02.0008	09/10/2017 00:00:00	30/10/2017 00:00:00
0208100-47.2006.5.02.0008	15/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0002066-98.2010.5.02.0008	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0157300-15.2006.5.02.0008	11/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0001335-05.2010.5.02.0008	30/11/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0186900-76.2009.5.02.0008	14/05/2019 00:00:00	29/05/2019 00:00:00
0000357-52.2015.5.02.0008	14/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0140700-50.2005.5.02.0008	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0000226-82.2012.5.02.0008	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0002321-80.2015.5.02.0008	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0003180-67.2013.5.02.0008	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0224300-66.2005.5.02.0008	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0001639-67.2011.5.02.0008	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0001413-91.2013.5.02.0008	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0133300-77.2008.5.02.0008	27/03/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0119700-28.2004.5.02.0008	31/03/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0040900-54.2002.5.02.0008	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0040900-54.2002.5.02.0008	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0115500-70.2007.5.02.0008	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001897-77.2011.5.02.0008	22/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0001701-10.2011.5.02.0008	24/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0218200-90.2008.5.02.0008	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0001981-15.2010.5.02.0008	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0002799-25.2014.5.02.0008	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0000554-07.2015.5.02.0008	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002917-98.2014.5.02.0008	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
1001197-74.2017.5.02.0008	03/03/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0030300-95.2007.5.02.0008	16/05/2014 00:00:00	30/05/2014 00:00:00
0030300-95.2007.5.02.0008	16/05/2014 00:00:00	30/05/2014 00:00:00
0217400-67.2005.5.02.0008	17/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0133200-59.2007.5.02.0008	17/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0133200-59.2007.5.02.0008	17/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0133200-59.2007.5.02.0008	17/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0251600-47.1998.5.02.0008	28/08/2015 00:00:00	23/09/2015 00:00:00
0018400-52.2006.5.02.0008	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0008600-63.2007.5.02.0008	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0008600-63.2007.5.02.0008	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0008600-63.2007.5.02.0008	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0130300-69.2008.5.02.0008	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
1001689-03.2016.5.02.0008	14/10/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0000925-05.2014.5.02.0008	23/10/2020 00:00:00	18/11/2020 00:00:00
0002255-37.2014.5.02.0008	12/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00
0031500-65.1992.5.02.0008	03/05/2007 00:00:00	03/05/2007 00:00:00
0031500-65.1992.5.02.0008	28/06/2010 00:00:00	28/06/2010 00:00:00
0000940-42.2012.5.02.0008	06/02/2018 00:00:00	26/02/2018 00:00:00
0142700-18.2008.5.02.0008	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0214500-68.1992.5.02.0008	24/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
1001325-26.2019.5.02.0008	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0001497-63.2011.5.02.0008	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0000598-31.2012.5.02.0008	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0000793-84.2010.5.02.0008	26/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0169800-11.2009.5.02.0008	10/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0221200-45.2001.5.02.0008	21/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0019400-58.2004.5.02.0008	13/11/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0293000-65.2003.5.02.0008	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0293000-65.2003.5.02.0008	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0001484-98.2010.5.02.0008	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0001484-98.2010.5.02.0008	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0100600-82.2007.5.02.0008	11/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0162200-41.2006.5.02.0008	01/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0001552-14.2011.5.02.0008	31/05/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0001552-14.2011.5.02.0008	31/05/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0001916-15.2013.5.02.0008	29/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0001916-15.2013.5.02.0008	29/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
1002279-77.2016.5.02.0008	30/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00

0196300-51.2008.5.02.0008	05/05/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0113200-04.2008.5.02.0008	24/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0000010-24.2012.5.02.0008	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001723-70.2019.5.02.0008. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 05 (cinco) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000526-46.2020.5.02.0008. Exame do andamento processual faz ver que em 01/12/2020 as partes se conciliaram. Pagamento em duas parcelas. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001277-67.2019.5.02.0008. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 31/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000358-78.2019.5.02.0008. Exame do andamento processual faz ver que em 06/04/2021 foi juntado comprovante de pagamento do INSS. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 08/06/2021 x 07/04/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias Videoconferência	-	145 dias (30/08/2022) (Há apenas UMA audiência marcada no período)
Una Rito Ordinário 90 dias	324 dias	189 dias (13/10/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	154 dias (08/09/2022) (Há apenas QUATRO audiências marcadas no período)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	266 dias	138 dias (23/08/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	133 dias* (18/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	328 dias	194 dias** (18/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	77 dias (23/06/2022) (Há apenas CINCO audiências marcadas no período)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de

INSTRUÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA, em que se aferiu aprazamento de **133 dias** - considerando a designação mais distante para **18/08/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas UMA audiência no mês de abril, UMA no mês de maio, DUAS no mês de junho, DUAS no mês de julho e TRÊS no mês de agosto.

******No que tange às audiências **UNA/RS**, em que se aferiu aprazamento de **194 dias** - considerando a designação mais distante para **18/10/2022**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão das reclamações de nº. 1000042-60.2022.5.02.0008, audiência para 30/06/2022, 1000085-94.2022.5.02.0008, audiência para 10/08/2022, 1001426-92.2021.5.02.0008, audiência para 01/09/2022, 1000235-75.2022.5.02.0008, audiência para 13/09/2022 e 1000438-37.2022.5.02.0008, audiência para 18/10/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **68 dias****.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/04/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **1 processo** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/04/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **547 (quinhentas e quarenta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60

(sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de

Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na

Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	0000041-68.2017.5.02.0008	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000406-71.2018.5.02.0008	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001221-34.2019.5.02.0008	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o

caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000469-53.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Lúvia Lacerda Menendez, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Lilian Zeronian, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional